

(CP-1366)

ACORDÃO

Proc. 4871/38

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Rede de Viação Cearense solicita a este Conselho autorização para elevar de R... 800:000\$000 (oitocentos contos de reis) o capital invertido na Carteira Predial:

CONSIDERANDO que, até 31 de maio ultimo, a Carteira Predial, já tendo invertido R. 581:016\$800 (quinhentos e oitenta e um contos dezesseis mil e oitocentos reis)-, e apenas recebido R. 1:651\$200 (um conto seicentos e cinquenta e um mil e duzentos reis) de "prestação contratual", não é logico que daquela data até a presente, se tenha modificado em muito a situação da mesma;

CONSIDERANDO que, em se tratando de uma Carteira recentemente instalada, não ha mesmo possibilidades de melhores resultados;

CONSIDERANDO que a situação financeira da Caixa é satisfatoria, de vez que o seu patrimonio até 31 de dezembro de 1938 era de R. 4.949:492\$300 (quatro mil novecentos e quarenta e nove contos quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos reis)-, havendo, portanto, margem à inversão de mais R. 800:000\$000 (oitocentos contos de reis)-, como pede a instituição;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado pela Caixa, para autorizar a inversão pretendida.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente;

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26, 12, 39